



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

LEI MUNICIPAL N.º 428/2007
DE 11 DE MAIO DE 2007

"Dispõe Sobre a Autorização para
Abertura de Crédito Adicional Especial
e dá Outras Providências"

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência - MT., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais) destinado a Secretaria de Educação e Desporto para atender a despesa com a "MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL".

Órgão: 05 - Secretaria de Educação e Desporto

Unidade : 03 - Setor de Ensino Fundamental

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 35 - Transporte Escolar

Projeto/Atividade: 2.076 - MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00.0090 - Material de Consumo

R\$ 95.000,00

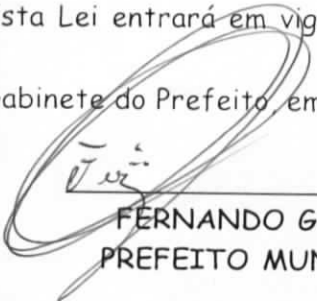
TOTAL

R\$ 95.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de maio de 2007.


FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL